



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2026

São Vicente do Sul, 31 de agosto de 2026.

DESPACHO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

Vistos.

CONSIDERANDO o resultado final do Chamamento Público nº 002/2026, destinado à seleção de agentes culturais, espaços culturais e entidade cultural sem fins lucrativos para execução de ações culturais financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, bem como a decisão da Comissão de Seleção após a apreciação dos recursos administrativos apresentados;

CONSIDERANDO que o Edital prevê expressamente que, após o remanejamento das vagas e recursos entre candidatos habilitados e não contemplados, eventual saldo remanescente poderá ser destinado a outro instrumento de fomento cultural vinculado à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, observada a legislação vigente;

CONSIDERANDO que os recursos devem permanecer vinculados às finalidades culturais previstas no instrumento originário e às comemorações dos 150 anos de São Vicente do Sul;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia, eficiência, economicidade, democratização do acesso à cultura e valorização dos artistas e agentes culturais locais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimização dos recursos públicos disponíveis, evitando-se saldo ocioso e buscando ampliar o número de artistas locais diretamente beneficiados pela política pública de fomento;

HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 002/2026, nos exatos termos deliberados pela Comissão de Seleção e constantes da respectiva ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 constitui um único instrumento, com valor global de R\$ 70.084,00 (setenta mil e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 30.084,00 (trinta mil e oitenta e quatro reais) destinados à Categoria A – Projetos

Culturais Municipais e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à Categoria B – Festival Nativista Municipal;

Considerando que, conforme o resultado homologado, o valor total contemplado na Categoria A – Projetos Culturais Municipais corresponde a R\$ 16.083,99 (dezesesseis mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), permanecendo saldo remanescente de R\$ 14.000,01 (quatorze mil reais e um centavo);

DETERMINO que o saldo remanescente de R\$ 14.000,01 (quatorze mil reais e um centavo), após a observância das regras de remanejamento previstas no edital, seja destinado à realização de novo instrumento complementar de seleção e fomento cultural, vinculado à PNAB e às comemorações dos 150 anos de São Vicente do Sul.

O novo instrumento deverá ser especificamente direcionado à área musical e à valorização dos artistas locais, tendo por finalidade a realização de apresentação artística integrada à programação do Festival Nativista Municipal, prevista para o dia 11, de modo a proporcionar espaço de divulgação e valorização dos talentos de São Vicente do Sul perante a comunidade e os visitantes do evento.

DETERMINO, para tanto, que a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, juntamente com os setores competentes, providencie a elaboração e publicação do instrumento complementar, observando as seguintes diretrizes:

1. seleção de (um) projeto musical, conforme a disponibilidade financeira do saldo remanescente;
2. os projetos deverão contemplar artistas, músicos e/ou grupos com atuação cultural comprovada no Município de São Vicente do Sul, observados os requisitos de participação que forem estabelecidos no instrumento;
3. na avaliação das propostas deverá ser especialmente considerada a capacidade de cada projeto de reunir e integrar o maior número possível de artistas locais, sem prejuízo dos demais critérios técnicos e objetivos de seleção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

4. as propostas deverão prever apresentações articuladas entre os artistas participantes, buscando-se a realização de show integrado/unificado, no dia 11, dentro da programação do Festival Nativista Municipal, destinado à apresentação e divulgação dos talentos locais ao público e aos visitantes;

5. o instrumento deverá estabelecer critérios objetivos de julgamento, especialmente quanto à trajetória cultural, qualidade e viabilidade da proposta, número e diversidade de artistas locais efetivamente envolvidos, integração entre os participantes e contribuição para a valorização da cultura local;

6. deverão ser preservadas, no que forem compatíveis com o novo instrumento, as sistemáticas de inscrição, seleção e habilitação previstas no Chamamento Público nº 002/2026, podendo ser promovidas as adaptações necessárias à natureza específica do objeto;

7. deverá ser assegurado prazo comum de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso administrativo contra o resultado provisório da seleção e, igualmente, prazo de 03 (três) dias úteis na fase de habilitação, assegurados o contraditório, a ampla defesa, a publicidade e a transparência;

8. os prazos procedimentais poderão ser reduzidos ao estritamente necessário à execução tempestiva do projeto, desde que preservados os prazos recursais acima estabelecidos e assegurada ampla publicidade, considerando a proximidade da realização do Festival Nativista Municipal e a necessidade de conclusão da seleção em tempo hábil para organização das apresentações;

9. o valor destinado a cada projeto deverá ser definido no instrumento complementar em conformidade com o saldo efetivamente disponível, podendo haver distribuição proporcional ou diferenciada entre os projetos, desde que previamente estabelecida e objetivamente justificada;

10. parte dos recursos previstos no projeto poderá ser destinada às despesas de estrutura diretamente necessárias à realização das apresentações, incluindo, quando justificadas no plano de execução, despesas técnicas e operacionais indispensáveis à realização do espetáculo, desde que admitidas pela regulamentação da PNAB e devidamente discriminadas na proposta, permanecendo a aplicação integralmente vinculada ao objeto cultural selecionado.

A medida busca assegurar o aproveitamento integral dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, ampliando o alcance da política pública, fomentando a produção musical local e proporcionando aos artistas do Município espaço qualificado dentro da programação do Festival



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Nativista, em consonância com a finalidade cultural e comemorativa estabelecida no instrumento originário.

Ressalte-se que o Edital nº 002/2026 estabelece como princípios da aplicação dos recursos a economicidade, razoabilidade, interesse público, democratização do acesso à cultura e valorização dos artistas e agentes culturais locais, diretrizes que deverão igualmente orientar o novo instrumento. DETERMINO, por fim, a publicação do presente despacho e o imediato encaminhamento dos autos à Secretaria competente e ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à elaboração, análise jurídica e publicação do instrumento complementar.

Sem mais para o momento.

**FERNANDO DA
ROSA**
PAHIM:00010951024

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=
AR PRÁTICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OU=Presencial, OU=
14011562000100, CN=FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 14:07:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Período: 2026

Modalidade: Chamamento Público

Ano da Licitação:	2026	Modalidade:	Chamamento Público	Nº da Licitação:	2	Data da Licitação:	29/06/2026
Julgamento:	Melhor Técnica	Situação:	Julgada	Objeto:	Chamamento Público para seleção de agentes culturais espaços culturais e entidade cultural sem fins lucrativos para execução de ações culturais financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc - PNAB em comemoração aos 150 anos de São Vicente do SulRS com base na Lei n 14.3992022 Lei PNAB na Lei n 14.9032024 Marco regulatório do fomento à cultura no Decreto n 11.7402023 Decreto PNAB no Decreto n 11.4532023 Decreto de Fomento e na Instrução Normativa MINC n 102023 IN PNAB de Ações Afirmativas e Ace		

Fornecedor Vencedor: ASSOCIACAO CULTURAL ALDEIA NATIVA - 6581							
Telefone: (55)99900-4766				Email:			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7		1,000	UN	Categoria B - Festival Nativista Municipal	1º Festival Terra Doce da Canção	40.000,00000	40.000,00
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		40.000,00

Fornecedor Vencedor: ASSOCIACAO ESCOLAR ANTERO XAVIER N 1 - 9036							
Telefone: () - 55				Email:			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2		1,000	UN	Categoria A - Projetos Culturais Municipais a Dança	Integração Cultural através da Dança	1.861,33000	1.861,33
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		1.861,33

Fornecedor Vencedor: CARMEN LUCIANA DE SOUZA MARTINS - 6115							
Telefone: (55)99900-4766				Email:			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5		1,000	UN	Categoria A - Projetos Culturais Municipais. d Artesanato e Cultura Popular	Cores q transf - Ofic Pintura em Tecido	1.861,33000	1.861,33
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		1.861,33

Fornecedor Vencedor: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA - 1894							
Telefone: (55)98132-9310				Email:			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		1,000	UN	Categoria A - Projetos Culturais Municipais a Dança	Projeto Dança Xiru	3.500,00000	3.500,00
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		3.500,00

Fornecedor Vencedor: GILSON EDO ALVES PARODES - 367							
Telefone: (55)98132-9310				Email: gilsonparodes@hotmail.com			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4		1,000	UN	Categoria A - Projetos Culturais Municipais. c Audio Visual	Amigo do Peito - SVS Terra de Amizades	3.500,00000	3.500,00
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		3.500,00

Fornecedor Vencedor: IGOR TADIELO CEZAR - 12247							
Telefone: (55) 9994-2681				Email:			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3		1,000	UN	Categoria A - Projetos Culturais Municipais Música. b Música	Projeto São Vicente em Canção	3.500,00000	3.500,00
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		3.500,00

Fornecedor Vencedor: SANDRA VALESCA DE CASTRO DORNELES FREITAS - 18660							
Telefone: () - 55				Email:			
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6		1,000	UN	Categoria A - Projetos Culturais Municipais. d Artesanato e Cultura Popular	Pintura em MDF	1.861,33000	1.861,33
Total de itens vencidos:		1			Total das Propostas Vencedoras:		1.861,33
						Total de Propostas Vencedoras:	56.083,99